



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 782 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 23 de fevereiro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria N° 065/2017*

---

## **2 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria N° 065/2017*
- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial nº 9/2018-0005*
- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços N° 009/2018*
- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços N° 010/2018*
- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços N° 011/2018*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 782 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 23 de fevereiro de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 065/2018

Em, 23 de fevereiro de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Riandra Mikiely Pereira Pessoa, no dia **23 de fevereiro de 2018**, para a realização de consulta com um Endocrinologista Pediátrica na instituição Hospital infantil varela Santiago, localizado na Av. Deodoro da Fonseca, 518 - Centro, Natal – RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Constitucional

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2018-0005. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e limpeza destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento, Assistência Social, incluindo neste contexto o Fundo Municipal de Saúde e os Programas sociais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes: **ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.106.245/0001-14, por ter sido vencedora dos itens 001, 013, 014, 017, 108, 019, 020, 025, 026, 041, 045, 048, 058, 059, 061, 063, 073, 074, 079, 080, 087, 088, 089, 093, 096, 099, 101, 104, 107, 109, 110, 115, 119, 122, 124, 137, 138, 143, 144 e 145, perfazendo o valor total de R\$ 173.491,60 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), **F A NUNES GONDIM EIRELE**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.995.411/0001-43, por ter sido vencedora dos itens 030, 031, 032, 033, 060, 068, 114, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226 e 227, perfazendo o valor total de R\$ 165.790,30 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos) e **D. F. DE S. SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.599.190/001-66, por ter sido vencedora dos itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 015, 016, 021, 022, 023, 024, 027, 028, 029, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 042, 043, 044, 046, 047, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 062, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 075, 076, 077, 078, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 090, 091, 092, 094, 095, 097, 098, 100, 102, 103, 105, 106, 108, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 149 e 151, perfazendo o valor total de R\$ 122.837,36 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.*

Taboleiro Grande/RN, 23 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

**PREGOEIRA**

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0005-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**ADJUDICATÁRIA:** ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – EPP

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2018-0005 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, material de expediente e limpeza destinados ao pleno desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora do certame.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 173.491,60 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 782 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 23 de fevereiro de 2018.

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0005-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**ADJUDICATÁRIA:** F A NUNES GONDIM EIRELE

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2018-0005 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, material de expediente e limpeza destinados ao pleno desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora do certame.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 165.790,30 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2018.

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0005-SRP

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**ADJUDICATÁRIA:** D. F. DE S. SILVA – ME

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2018-0005 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, material de expediente e limpeza destinados ao pleno desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora do certame.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 122.837,36 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2018.

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**